

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente edital, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal diante das infrutíferas tentativas de localização da cirurgiã dentista Eduarda Aguiar Amaral Maluf, inscrita neste Conselho Regional sob o nº 12221, para participar, no dia 25 de julho de 2025, às 15 horas, de audiência de conciliação e instrução, relativa ao processo 035/2025, que será realizada, com base na Resolução CRO-DF nº 3/2022, por meio de videoconferência, através da plataforma Google meet, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/rxf-nhyc-joa>

Os autos estão a sua disposição na sede do CRO-DF.

Brasília, 8 de julho de 2025.
CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES JÚNIOR, CD
Presidente do CRO-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal diante das infrutíferas tentativas de localização do cirurgião dentista Anderson Calimério Belchior Costa, inscrito Conselho Regional de Minas Gerais sob o nº 39218-MG, para participar, no dia 24 de julho de 2025, às 09 horas e 30 minutos, de audiência de conciliação e instrução, relativa ao processo 066/2023, que será realizada, com base na Resolução CRO-DF nº 3/2022, por meio de videoconferência, através da plataforma Google meet, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/vzx-gzdw-xak?hs=224>

Os autos estão a sua disposição na sede do CRO-DF.

Brasília, 8 de julho de 2025.
CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES JÚNIOR, CD
Presidente do CRO-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal diante das infrutíferas tentativas de localização da cirurgiã dentista Eduarda Aguiar Amaral Maluf, inscrito Conselho Regional de Minas Gerais sob o nº 12221, para participar, no dia 25 de julho de 2025, às 14 horas, de audiência de conciliação e instrução, relativa ao processo 052/2025, que será realizada, com base na Resolução CRO-DF nº 3/2022, por meio de videoconferência, através da plataforma Google meet, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/fcb-eiqy-zxp>

Os autos estão a sua disposição na sede do CRO-DF.

Brasília, 8 de julho de 2025.
CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES JÚNIOR, CD
Presidente do CRO-DF

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EDITAL**

DEFERIMENTO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS PARA CONCORREREM NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS E NA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais, representado por seu Presidente, Psicólogo Ted Nobrega Evangelista, e pela Comissão Regional Eleitoral, nomeada pela Portaria CRP04 nº 44, de 14 de novembro de 2024, torna público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem às eleições para as representantes deste Conselho Regional, gestão 2025-2028, em conformidade com a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. e a Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024. Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral. Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <<https://eleicoespsicologia.org.br>>, das 8 horas de 23 de agosto até às 17 horas de 27 de agosto de 2025, horário de Brasília/DF; e, nos Pontos de Apoio à Votação, que serão disponibilizados no dia 27 de agosto de 2025 com início às 8 horas e encerramento às 17 horas. Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados em: Sede: Rua dos Timbiras, 1532 - 6º andar - bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG; Subsede Norte: Av. Dr. José Corrêa Machado, 1858 sala 202, bairro Melo, Montes Claros/MG; Subsede Sul: Rua Jaci Laraia Viêira, 106, salas 101 e 102, bairro Jardim Guanabara, Pouso Alegre/MG; Subsede Leste: Rua Peçanha, 374, 4º andar/Salas 401 a 403, Centro, Governador Valadares/MG; Subsede Sudeste: Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1507 e 1508, Centro, Juiz de Fora/MG; Subsede Centro-Oeste: Rua Fortaleza, 34, 2º andar, bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG; Subsede Triângulo: Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 e 303, Centro, Uberlândia/MG. As chapas inscritas que concorrem às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região são: Chapa 11 - Frente Mineira da Psicologia; Chapa 12 - Muda Psicologia: Diálogo e Ação para Valorizar a Profissão; Chapa 13 - Confluências de Minas; Chapa 14 - Avança CRP. As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia são: Chapa 21 - Psicologias em Confluência: construir equidade valorizando profissionais; Chapa 22 - Frente em defesa da Psicologia Brasileira; Chapa 23 - Avançar a Psicologia no Brasil. Chapa 24 - Muda Psicologia. O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 10, de 2024) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <<https://eleicoespsicologia.org.br>>, no site do Conselho Federal de Psicologia (<www.cfp.org.br>) e no site deste Conselho Regional de Psicologia (<www.crp04.org.br>). Belo Horizonte, 14 de julho de 2025

MARIANA FONTOURA MAUAD CASTRO
Presidenta da Comissão Regional Eleitoral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 926729**

O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 31/07/2025, às 10h, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia e periféricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> e no site <https://transparencia.cfp.org.br/crp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
AMANDA CRISTINA FELIPE CARNEIRO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, vem por meio de sua Diretoria Executiva, convocar as (os) psicólogas (os) da jurisdição do Rio de Janeiro, que estejam regularmente inscritas (os), em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15/08/2025, em sua sede, localizada na Rua Teófilo Otoni 93 - Centro, Rio de Janeiro, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda e última convocação, independente do número de psicólogas (os) presentes. Ordem do dia: informes gerais, prestação de contas 2024, votação e definição dos valores das anuidades, multas e emolumentos do CRP-05 para o exercício de 2026, e votação de descarte de inservíveis.

CÉU SILVA CAVALCANTI
Presidenta do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESTADO DE GOIÁS**

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - Estado de Goiás (CRP-09), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e do artigo 16 e 17 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-09 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-09, situada na Av. T-2, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, em Goiânia-GO, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 16 de agosto de 2025. HORÁRIO: A Assembleia iniciará às 09h00 com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscritas(os) neste Regional, e, caso não seja alcançado o quórum de primeira convocação, às 09h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(o) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever até o dia 12/08/2025, às 23:59:59", hora de Brasília, diretamente no site do CRP-09 <<http://www.crp09.org.br/assembleiageral>>. A(o) Psicóloga(o) inscrita(o) na Assembleia que possuir pendência administrativa/financeira junto ao Conselho deverá, até o dia 13.08.2025, às 18h00, solicitar a regularização, para exercer o direito ao voto. A(o) Psicóloga(o) que formalizar negociação de débito junto ao Conselho sob a forma de parcelamento, terá convalidada a adimplência para fins de votação, mediante o pagamento da primeira parcela, até o dia 14.08.2025. Após o prazo de inscrição, o CRP-09 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação ou abstenção. Os votos serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 90 (noventa) minutos em que, nos 30 (trinta) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 60 (sessenta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos. MANIFESTAÇÕES: As(As) profissionais que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: A- Fixação da anuidade para o exercício de 2026, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; B- Concessão de isenção do pagamento da anuidade durante o período de licença maternidade, bem como nos casos de adoções previstos na Lei de Benefícios da Previdência Social, conforme Resolução CFP-8/2023, para os nascimentos/adoções ocorridos no exercício de 2026; C- Concessão da isenção/desconto no pagamento de anuidade do primeiro registro, limitada a até 24 meses de formada(o), mediante comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, demais programas correlatos públicos em qualquer esfera, ou ainda cadastro no CadÚnico, no período acadêmico, conforme Resolução CFP-4/2024; D- Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2026, conforme Resoluções CFP 2/2019, 2/2021, 10/2021 e 8/2023. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-09 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: A Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Goiânia, 14 de julho de 2025.
RIVANARA NÁPOLI
Conselheira Presidente do CRP-09

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas e de acordo com a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, Título VI - Da Arrecadação, Capítulo I - Das Anuidades, Taxas e Multas, Art. 71, Parágrafo Único; Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, Capítulo III, Seção II, Da Assembleia Geral no Art. 25, III; Lei nº 5.766/71 de 20/12/1971 em seu Art. 23, § 2º; e a Lei nº 12.514, de 28/10/2011.

resolve:

Convocar todas(os) as(os) Psicólogas(os) inscritas(os) no CRP/15, ativos e adimplentes até a anuidade de 2024, para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de agosto de 2025, às 19h00 em primeira convocação com a maioria absoluta ou em segunda convocação às 19h e 30m com qualquer número de psicólogas(os) presentes para deliberarem a seguinte pauta:

1 - Propor e votar a anuidade de Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Taxas, Emolumentos e Multas, bem como quaisquer outras contribuições para o exercício de 2026;

Local da Assembleia: EDIFÍCIO COMERCIAL THE SQUARE PARK OFFICE, localizado na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Jatiúca, Maceió/AL.

Maceió, 1º de julho de 2025.
LEONARDO TENÓRIO LINS PEDROSA
Conselheiro Presidente

